



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1008/GR/UFFRS/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 19/02/2025, a servidora DÉBORA LEITZKE BETEMPS, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1929652, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Agronomia, do *Campus* Cerro Largo, Código FCC, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria de Pessoal nº 384/GR/UFFRS/2023, de 02 de junho de 2023, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.035849/2024-89.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 384/GR/UFFRS/2023, de 02 de junho de 2023, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor